



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

## Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Ao Exmo. Sr. 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Vereador João Gilberto da Silva

*[Signature]*  
Aprovado

Requerimento N° 28 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse encaminhe ao Setor competente a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa as seguintes respostas:

a) relação de débitos com fornecedores e prestadores de serviço, discriminando o período do fornecimento de mercadorias, e da prestação dos serviços, bem como justificativa das causas do inadimplemento se houver;

b) valores de débitos com IPSEMDI - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dores do Indaiá, atualizados até a presente data; e se houver, valores de débitos com INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, atualizado até a presente data.

### JUSTIFICATIVA

Conspícuos Vereadores, é do nosso conhecimento que a saúde financeira dos municípios brasileiros e principalmente os de Minas Gerais, não andam bem.

Os requerimentos acima são uma forma de ajudarmos o Exmo. Sr. Alcaide a controlar as contas públicas, bem como é nossa obrigação fiscalizar a gestão municipal.

As solicitações não tem o cunho de molestar o Governo Municipal, mas sim de trazer a luz os débito e dificuldades do Município, para que possamos cumprir o nosso múnus.

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

## Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Deste modo, conto com a costumeira compreensão dos meus pares na aprovação deste requerimento, em homenagem ao princípio da publicidade e ao Poder dever desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos da Administração Municipal e daquele que auferem o dinheiro público.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 05 de Novembro de 2018.

*for-*  
Evamir Araujo de Sousa  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA		
Em	05/11/18	
As	10:00	horas.
Protocolo nº	243/18	Oriana
Eliana A. Vieira - Diretora da Legislativo		